



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA TRT6-GP N.º 633/2025.

Altera a Portaria TRT6-GP n.º 67/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP n.º 482, de 26 de outubro de 2022, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Comitê de Documentação e Memória – CDM;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA TRT6-GP n.º 67/2023, de 24 de fevereiro de 2023, que designa membros para compor o Comitê em comento;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Milton Gouveia da Silva Filho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria TRT6-GP n.º 67/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

I - O Exmo. Desembargador Regional do Trabalho Fábio André de Farias, que atuará como Coordenador;

[...”]

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, alterando a Portaria TRT6-GP n.º 67/2023.

Art. 3º Republique-se a Portaria TRT6-GP n.º 67/2023, consolidando a alteração ora promovida.

Recife, 28 de outubro de 2025.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6^a Região